

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EDITAL N.º 70/2020 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolo n.º 16.803.726-0,

RESOLVE

tornar público o presente Edital que divulga, após análise dos recursos, o **Resultado Final** do Terceiro Processo do Concurso de Remoção para Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM e do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo – QUP, regulamentado pelo Edital n.º 39/2020 – GS/SEED, de 14 de setembro de 2020.

1. Os professores removidos encontram-se relacionados no Anexo que integra o presente Edital.
2. Os professores relacionados no referido Anexo deverão participar da distribuição de aulas para o próximo ano letivo em seu novo município de lotação, conforme dispõe o **item 22 do Edital n.º 39/2020 – GS/SEED**, em que se lê:

22. Os professores removidos ficarão lotados no município e, munidos do **Comprovante de Remoção Efetivada** a ser impresso no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br, deverão participar da Distribuição de Aulas para o próximo ano letivo em seu novo município de lotação e, também, do Concurso de Remoção do próximo ano para pleitear lotação em instituição de ensino ou setor, no caso dos removidos para o NRE de Curitiba.

Curitiba, 2 de dezembro de 2020.

Gláucio Dias
Resolução n.º 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral